

TERMO DE CESSÃO

CEDENTE: CLUBE DE CULTURA, Associação Civil de caráter cultural, sede nesta capital, na rua Ramiro Barcelos, 1853, inscrito no CGC/RS sob nº 891781800/001-00, neste ato representando por seu Presidente SR.HANS BAUMANN

CESSIONÁRIO: AMIGOS DO PESO COM.LTDA., sede na Av.29 de Maio, 645-Bairro Dois Corregos-São Paulo-SP-CEP 17300-003, neste ato representado por sua Presidente Sra. APARECIDA DE LAYT B.FAULIN

OBJETO: AUDITÓRIO SALA DE CURSOS GALERIA DE ARTES

CLÁUSULA 1^a - Por este instrumento particular o CLUBE DE CULTURA cede ao CESSIONÁRIO o espaço acima assinalado o qual será utilizado para:

AULAS E PALESTRAS DOS AMIGOS DO PESO

Nos dias:

AS AULAS SERÃO MINISTRADAS TODAS AS 5^a FEIRAS NO HORÁRIO ABAIXO – POR UM PERÍODO DE 6 MESES- DE 09/11/2006 À 09/05/2007, PODENDO SER RENOVADO.
No horário das 16:00 às 18:00 horas;

CLÁUSULA 2^a - O Cessionário pagará ao Cedente a importância de:

MENSALMENTE O VALOR DE R\$.160,00(CENTO E SESSENTA REAIS.)

CLÁUSULA 3^a - O presente termo tem como objeto, apenas o espaço supra citado, para utilização nos dias e horários estipulados.

CLÁUSULA 4^a - O Cessionário compromete-se a desocupar o espaço utilizado, logo após os dias e horários estipulados, nas mesmas condições em que recebeu, correndo por sua conta, todas as despesas decorrentes de qualquer dano ocorrido, ou pelo desaparecimento de qualquer objeto móvel ou equipamento:

Parágrafo 1º - Em caso de danos, o Cedente notificará o Cessionario para repará-lo no prazo de 10 dias. Decorridos este prazo, caso este não tome as providências necessárias, o Cedente poderá mandar efetuar o reparo e cobrar os valores gastos com a reparação do Cessionário.

Parágrafo 2º - O prazo para retirada no material utilizado pelo Cessionário, de sua propriedade, será de 48:00 horas, após o término deste Termo de Cessão.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2006


HANS BAUMANN

PRESIDENTE DO CLUBE DE CULTURA

CEDENTE


AMIGO BARCELOS, 185
PORTO ALEGRE - RS


APARECIDA DE LAYT B. FAULIN

PRESIDENTE AMIGOS DO PESO COM.LTDA.

CESSIONÁRIO



ADENDO CONTRATUAL

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

As partes, CLUBE DE CULTURA (Cedente), e, AMIGOS DO PESO COM. LTDA.(Cessionário), resolvem de comum acordo prorrogar o período do Termo de Cessão anteriormente pactuado até o dia 09 de Novembro de 2007.

As demais cláusulas constantes do Termo de Cessão permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 09 de Maio de 2007


APARECIDA DELAYT B. FAULIN
CESSIONÁRIA


HANS BAUMANN
CEDENTE

Rua Ramiro Barcelos, 1853 – Porto Alegre – RS/ Fone (51) 33316920

 CFA 70035-006



Clube de Cultura

ADENDO CONTRATUAL

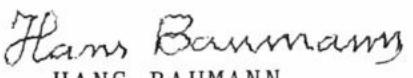
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

As partes, CLUBE DE CULTURA (Cedente), e, AMIGOS DO PESO COM.LTDA.(Cessionário), resolvem de comum acordo prorrogar o período do Termo de Cessão anteriormente pactuado até o dia 09 de Maio de 2008.

As demais cláusulas constantes do Termo de Cessão permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2007.


APARECIDA DELAYT B. FAULIN
CESSIONÁRIA


HANS BAUMANN
CEDENTE